

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

1.

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

2.

Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:*

30882120230004-019151

4. UF Ente Recebedor:

SP

5. Ente Recebedor:

MUNICIPIO DE FRANCO DA ROCHA

6. CNPJ Ente Recebedor:

46.523.080/0001-60

7. Fundo/Órgão Vinculado:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

8. CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:

28.741.691/0001-01

9. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 1.053.011,51

10.

DADOS PARA CONTATO

11.

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

12. Nome*

Jose Adilson da Cunha

13. Cargo*

Secretario Adjunto de Cultura

14. Telefone*

(11) 99512-2650

15. E-mail*

adilson.cunha@francodarocha.sp.gov.br

16. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*

Sim

17.

Processo de Participação Social

18. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*

Realizamos reuniões com o Conselho municipal de políticas culturais de Franco da Rocha;

Realizamos Consulta Publica online, por meio do google formulário, de 14 a 20 de maio de 2024

Realizamos ainda uma reunião online, dia 20 de maio, as 19 horas, aberta e para a validação da consulta publica.

19. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*

Link da divulgação pelo Instagram:

https://www.instagram.com/p/C69Wk3IRcmd/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA

Link da divulgação pelo Facebook:

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=841025121396887&set=a.477807177718685>

Link da Consulta Publica:

<https://linktr.ee/pnabfrancodarocha>

20.

Metas

21. META - Ações Gerais*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/ Entrega	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	EDITAL DE PROJETOS MODALIDAD E "A"	150.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim
Fomento Cultural	EDITAL DE PROJETOS MODALIDAD E "B"	250.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim
Fomento Cultural	EDITAL DE PROJETOS MODALIDAD E "C"	150.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Sim
Fomento Cultural	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVO DO MUSEU OSÓRIO CESAR	100.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Acervo Cultural constituído	1	Não

22. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE SISTEMA/ PLATAFORMA PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS	40.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Sistema/ Plataforma contratada	1

23. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	263.252,88	4	Sim

24.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

25. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*

GARANTIR A DESCENTRALIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS EM AO MENOS 20%

26. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*

GARANTIR A REPRESENTATIVIDADE DE MULHERES, PESSOAS NEGRAS, PESSOAS E POVOS INDÍGENAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, PESSOAS LGBTQIAPN+, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PESSOAS IDOSAS, ENTRE OUTROS.

27.

Informações sobre Sistema de Cultura local

28. Possui Conselho de Cultura?*

Sim

29. Possui Plano de Cultura?*

Sim

30. Possui Fundo de Cultura?*

Sim

31.

Termos e Condições

32.

Aceito

33.

Aceito